

**DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E UM DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE.** -----

Aos vinte e um dias do mês de Maio de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificaram-se as ausências do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro do Ó Ramos e Manuel Mourão. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada para discussão e aprovação a acta número dezanove, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

**-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----**

**ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA** -----

**ASSUNTO: Tomada de Posição – Proibição de Viaturas de Transporte de Mercadorias Perigosas nos Perímetros Urbanos do Município de Santiago do Cacém**-----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do teor da resposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista relativamente ao assunto em epígrafe. -----

**ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA** -----

**ASSUNTO: Tomada de Posição – Proibição de Viaturas de Transporte de Mercadorias Perigosas nos Perímetros Urbanos do Município de Santiago do Cacém**-----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do teor da resposta do Gabinete de Cidadão do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata relativamente ao assunto em epígrafe. -----

**ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA** -----

**ASSUNTO: Abaixo-Assinado – Instalação de Loja do Cidadão em Vila Nova de Santo André** -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do teor da resposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista relativamente ao assunto em epígrafe. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Execução do Gabinete Municipal de Santo André.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Processo número trinta e um de dois mil e sete da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**PROPOSTA: Um:** Aprovar o cálculo de revisão de preços provisório no valor de 3.615,40 € acrescido de IVA o que totaliza 3.796,17€, (três mil setecentos e noventa e seis euros e dezassete cêntimos). -----

**FUNDAMENTOS:** Do art.º 199º do Decreto-lei 59/99, de 2 de Março. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO:** **Rua 8 - Extremo-Occidente – Projecto de Execução de infra-Estruturas.-** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Ermidas Sado -----

**REFERÊNCIA:** Informação número oitenta e nove da Divisão de Ordenamento do Território e Projecto de quinze de Maio de dois mil e nove. -----

Processo 19.2.3.D – 25/2007 DOTP, Serviço de Projecto -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar o projecto de Infra-Estruturas da Rua 8 no seu Extremo Occidental, em Ermidas Sado, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e quarenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião. -----

O projecto é constituído por: Vol. 0 Estimativa Orçamental, Vol. I Plano de Segurança e Saúde, Vol. II Arruamentos e Vol. III Águas e Esgotos. -----

A estimativa orçamental da obra cifra-se na ordem dos 52. 018,74 € (cinquenta e dois mil dezoito euros e setenta e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do artigo 64º numero 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade -----

**ENTIDADE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO:** **Transportes Escolares 2006/2007: Proposta de Ajuste ao Circuito Especial nº 8** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** SSC.23.6.3 – Informação nº 123/DEASS/SASETEGE/09 de 30/04/2009 ----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**PROPOSTA:** Que seja efectuado o ajuste ao Circuito Especial nº 8, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e quarenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** Artigo 4º e 6º do Decreto Lei nº 299/84, de 5 de Setembro que se prendem com as necessidades de alterações destes circuitos pelos seguintes motivos: inclusão de novos alunos e / ou desistência de outros; constatação dos diferentes horários escolares que implicam a efectivação de mais viagens diárias; mudança de resistência e / ou mudança de estabelecimento de ensino. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----

Uma abstenção da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, eleita do PS.-----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Comemorações do Dia Mundial da Criança 2009**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**TOMAR CONHECIMENTO:** 1. do programa para as Comemorações do Dia Mundial da Criança 2009 que este ano conta com um conjunto variado de actividades, por forma a proporcionar um dia diferente a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico.-----

2. da estimativa de custos que se prevê ser de 15.800,00 € (quinze mil e oitocentos euros) com IVA incluído. -----

**FUNDAMENTOS:** Ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Dar continuidade à iniciativa das Comemorações do Dia Mundial da Criança, promovida pela Câmara Municipal. -----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Preços de bilhetes para assistir à peça de teatro *La Scarpetta*, do Lume Teatro, no Auditório Municipal António Chainho**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 046/DSC/2009 da Divisão Sócio Cultural. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vice-Presidente -----

**PROPOSTA:** Aprovar os valores de 2.00 € (crianças até aos 10 anos inclusive) e 5.00 € para o restante público, e a entrada livre para crianças de colo, para o ingresso na peça de teatro *La Scarpetta*, do Lume Teatro, a realizar no Auditório Municipal António Chainho, no dia 26 de Maio, pelas 22.00 horas.-----

**FUNDAMENTOS: De Facto:** O preço de bilhetes aplicado na décima mostra de teatro de Santo André, promovida pela AJAGATO, de forma a criar o equilíbrio entre os preços praticados na referida mostra e no Auditório Municipal António Chainho. -----

A apresentação da peça de teatro *La Scarpetta* insere-se na 10ª mostra de teatro de Santo André e tem como objectivo a descentralização dos espectáculos apresentados no programa de 2009.-----

A Câmara Municipal de Santiago do Cacém adquiriu esta representação de Lune Teatro, no sentido de proporcionar também um pouco da 10ª mostra na freguesia de Santiago do Cacém.-

**De Direito:** Artº 64 nº 1 alínea j) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

-----  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém.-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 18/DGU/SAU, de dois mil e nove, da Secção de Administração Urbanística. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**TOMAR CONHECIMENTO** da informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e quarenta e dois, ficando

arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião.-----

**ENTIDADE: AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO**-----

**ASSUNTO: Serviço de Metrologia no Concelho de Santiago do Cacém**-----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário/Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

**TOMAR CONHECIMENTO** do relatório anual do Serviço de Metrologia realizado no concelho de Santiago do Cacém referente ao ano de 2008, respeitante à AMLA – Associação de Municípios do Litoral Alentejano, conforme documento em anexo.-----

**ENTIDADE: CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO**-----

**ASSUNTO: Transferência de Verba**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Lisboa-----

**REFERÊNCIA:** Ficha de Reunião de 22/07/2008 e E-Mail de 10/02/2009, com o processo 24.1.2/2 – 02/09 do Serviço de Acção Social e Saúde.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Transferência de verba no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros) para apoiar o Conselho Português para a Paz e Cooperação no seu Trabalho.-----

**FUNDAMENTOS: 1.** Apoiar a reabilitação da escola “Sid Yayadih” com o objectivo de escolarizar as crianças refugiadas do Povo Saharai. O centro escolar conta com 14 salas de aula uma cozinha, refeitório, sala de direcção e sala de professores.-----

**2.** Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE: LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DO LITORAL ALENTEJANO**----

**ASSUNTO: Pedido de Declaração no âmbito da Candidatura ao Estatuto de Utilidade Pública – Parecer**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Informação 139/DEASS/SASS/2009 com o processo 25 do Serviço de Acção Social e Saúde.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

**PROPOSTA:** Conceder parecer favorável e de reconhecimento da importância da actividade da Liga dos Amigos do hospital do litoral Alentejano junto da população do concelho de Santiago do Cacém, nomeadamente dos utentes do Hospital Litoral Alentejano.

**FUNDAMENTOS: 1.** A Associação de Direito Privado – Liga dos Amigos do Hospital do Litoral Alentejano, com sede no próprio Hospital, desenvolve uma intervenção de grande importância a favor da comunidade em áreas de relevo social tais como, a cultura, a protecção de pessoas desfavorecidas, bem como o apoio aos cidadãos que recorrem ao hospital. Em situação de voluntariado apoiam no acolhimento, durante o internamento, integração social e assistência domiciliária. É público o seu propósito de participar na promoção da saúde e do bem-estar dos utentes do Hospital.-----

Está legalmente constituída e rege-se por estatutos elaborados em conformidade com a lei, e possui os meios humanos e materiais adequados.-----

Actualmente conta com dezasseis voluntários e duzentos e trinta sócios, e é uma das entidades parceira no Conselho Local de Acção Social da Rede Social de Santiago do Cacém. -----  
Assim, julga-se pertinente conceder a esta associação o estatuto de utilidade pública com o desenvolvimento dos seus fins estatutários. -----

2. Ao abrigo do D.L.460/77 de 7 de Novembro alterado e republicado pelo D.L. nº 391/2007 de 13 de Dezembro artº 5º nº 3.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DO DESENVOLVIMENTO E AUTISMO APPDA – LISBOA-----

**ASSUNTO:** Transferência de Verba-----

**LOCALIZAÇÃO:** Lisboa-----

**REFERÊNCIA:** Processo 01/06 – 25 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Transferência de verba para a Associação Portuguesa do Desenvolvimento e Autismo APPDA, no valor simbólico de 50,00 € (cinquenta euros).-----

**FUNDAMENTOS:** 1. Este apoio destina-se a ajudar a referida Associação na prossecução dos seus objectivos, nomeadamente, na realização de obras de conservação das instalações dos centros de actividades ocupacionais e de apoio residencial e para o desenvolvimento dos diversos projectos em curso. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** PROT Alentejo – Parecer Técnico-----

**LOCALIZAÇÃO:** Documento em Discussão Pública – Parecer Técnico-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

**TOMAR CONHECIMENTO** do Parecer Técnico da Câmara Municipal de Santiago do Cacém apresentado em 7 de Maio de 2009, no âmbito da discussão Pública do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e quarenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com os artigos 33º e 58º do Decreto Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro, bem como da alínea b) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

**ASSUNTO:** Contrato de Arrendamento – Creche/Jardim Infância.-----

**LOCALIZAÇÃO:** VILA Nova de Santo André. -----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 5/03.09/2005 do Serviço de Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** 1. Resolver, por acordo, o contrato de Arrendamento do Prédio Urbano da Zona 13, sito em Vila Nova de santo André, celebrado em 7 de Setembro de 1988, entre o

Gabinete do Plano de Desenvolvimento da Área de Sines e o Instituto Piaget, Cooperativa para o Desenvolvimento da Criança, Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada, com efeitos a partir de 30 de Maio de 2009.-----

**2.** Aprovar a cedência por arrendamento, do prédio urbano, sito no Bairro das Panteras, em Vila Nova de Santo André, destinado a Creche e Jardim de Infância, inscrito na matriz sob o artigo P6 606º, da freguesia de Santo André, a Nuclisol – Jean Piaget – Associação para o Desenvolvimento da Criança, a Integração e a Solidariedade-----

**3.** Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número cento e quarenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da Reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** **1.** De acordo com o solicitado pelas requerentes. -----

**2.** De acordo com a alínea f) do nº1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

-----  
**ENTIDADE:** MARIA JOSÉ DA CRUZ MARQUES AZEVEDO SCHEIBNER-----

**ASSUNTO:** Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de restauração e bebidas misto – “Cantinho dos Sabores”-----

**LOCALIZAÇÃO:** Bairro 678 Fogos, Banda 4, Ed.1, R/ch Direito – Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Processo 166 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

**PROPOSTA:** **Indeferir** o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 01 horas da manhã, todos os dias da semana, nos meses de Junho, Julho e Agosto.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o artigo 8º do Regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, devendo para tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo: As associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

-----  
**ENTIDADE:** PONTO AZUL – COMÉRCIO DE CAFETARIA E GELATARIA, LDA. -

**ASSUNTO:** Pedido de alteração de horário de funcionamento de estabelecimento de restauração e bebidas misto – “Ponto Azul”-----

**LOCALIZAÇÃO:** Bairro do Liceu, Bloco 8, R/ch Direito – Vila Nova de Santo André.-----

**REFERÊNCIA:** Processo 135 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

**PROPOSTA:** **Indeferir** o pedido de alteração de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, para abertura às 06 horas da manhã, todos os dias da semana.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o Regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais em vigor no concelho de Santiago do Cacém. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----

Uma abstenção da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, eleita do PS.-----

**ENTIDADE:** LUÍSA RAMOS & COSTA, LDA. -----

**ASSUNTO:** Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de Bebidas Simples – “Croissanteria e Pastelaria Akidoce”-----

**LOCALIZAÇÃO:** Bairro do Porto Velho, n.º 35, R/ch Esquerdo – Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo 615 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

**PROPOSTA:** **Indeferir** o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, **até às 01 horas da manhã, todos os dias da semana.**

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o artigo 8º do Regulamento de horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, devendo para tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo: As associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade-----

Durante a reunião o respectivo Secretário Substituto elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção da Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, sendo de seguida assinada por mim, Octávio José Palminha Gonçalves, Chefe de Secção na Divisão de Administração Geral e Financeira e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas.-----